



## **DECRETO N° 032 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal n° 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica suplementado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil), por conta do **Excesso de arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários conforme as dotações abaixo indicada:

#### **Superávit Financeiro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e meio ambiente</b>	
<b>04.121.0008.2054</b>	<b>Aquisição de Veículos para Transporte Escolar</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00
(114) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	50.000,00
		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 28 de Março de 2018.

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 28/03/18 Supra  
Secretaria da administração